



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000024/2021
Processo: 8879-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Júlio César Rossignoli Barros, que "Institui a campanha bimestral de Doação de Sangue no município de Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico da lavra da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, ressaltando a necessidade de adequação no que se refere ao artigo 4º, pelas razões indicadas.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, uma vez atendida as adequações sugeridas, pelo que, solicito a remessa dos autos ao Vereador Proponente para ciência e manifestação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD